## PARECER DE COMISSÃO

## FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

## SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

**PROJETO DE LEI Nº 3.449/2015**

Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.199/2008, alterada pela Lei Municipal nº 3.201/2008, que autoriza a desafetação de área e cessão de imóvel ao INSS.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais, reunidas extraordinariamente para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, são de parecer que a mesmo é constitucional e atende o interesse público, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

As Comissões propõem, entretanto, emenda modificativa à ementa e ao *caput* do art. 1º, para adequá-lo ao que dispõe a Lei Municipal nº 3.199/2008, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 3.201/2008, nos seguintes termos:

**Ementa**: Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.199/2008, que autoriza a desafetação de área e doação de imóvel ao INSS.

“Art. 1º O art. 4º da Lei Municipal nº 3.199, de 21.05.2008, que autoriza a desafetação de área e doação de imóvel ao INSS, passa a vigorar com a seguinte redação:”

A Lei Municipal nº 3.201/2008, modificou a Lei nº 3.199/2008, modificando de cessão para doação do imóvel, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 3.201/2008, nos seguintes termos:

Sala das Comissões, 18 de junho de 2015.

**José Rubens Tavares - Hilarina Marília Rezende Rolla - Geraldo Magela Roberto Mendes**

**CFLJ**

**Leonardo Nascimento Moreira - Valéria Cristina Alvarenga dos Santos - Anderson Roberto Azevedo**

**CSPM**